

DELIBERAÇÃO CAD-XX/2023 de XX/XX/2023

Reitor: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
Secretária Geral: ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI

Altera o Anexo II da Deliberação Consu-A-16/2019 que dispõe sobre a Tabela de Gratificações de Representação.

Considerando a aprovação da certificação da Diretoria Geral de Administração – DGA, nos termos da Deliberação CAD-716 de 03/10/2023, publicada em D.O.E. em 09/10/2023, para possibilitar a atribuição das gratificações aprovadas, o Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Câmara de Administração, tendo em vista o decidido na XXXª Sessão Ordinária de XX.XX.2023, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Ficam alterados no Anexo II da Deliberação CONSU-A-16/2019 os quantitativos referente às seguintes funções gratificadas, consolidadas no Anexo I desta Deliberação:

I - Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Diretor Adjunto de Administração – Grupo 07;

II - Acréscimo de 3 (três) gratificações de Coordenador de Divisão – Grupo 08;

III - Acréscimo de 4 (quatro) gratificações de Assistente Técnico – Grupo 09;

IV - Acréscimo de 13 (treze) gratificações de Coordenador de Serviço – Grupo 09;

V - Acréscimo de 3 (três) gratificações de Pregoeiro – Grupo 10;

VI - Redução de 3 (três) gratificações de Supervisor de Seção – Grupo 11.

ANEXO I

Altera o Anexo II da Deliberação CONSU-A-16/2019
GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO – QUANTIDADES E VALORES CORRESPONDENTES

Grupo	Função gratificada	Valor (R\$)	Percentual*	Número máximo
07	Diretor Adjunto de Administração	4.344,83	695,964%	02
08	Coordenador de Divisão	3.801,74	608,970%	60
09	Assistente Técnico	2.932,74	469,772%	112
09	Coordenador de Serviço	2.932,74	469,772%	281
10	Pregoeiro	2.281,03	365,380%	10
11	Supervisor de Seção	1.737,94	278,387%	439

(*) Índice baseado na Resolução CRUESP nº 02/2023 (valor base = R\$ 624,29)

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
XX, de XXX de 2023

ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
REITOR

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
SECRETÁRIA GERAL

(Proc. nº 01-P-18408/2017)

PARECER PG Nº: 3632/2023
Processo nº: 01-P-18408/2017
Interessado: Secretaria Geral
Assunto: Minuta Deliberação CAD. Alteração do quantitativo de funções gratificadas prevista na Deliberação CONSU-A-16/2019.. Análise jurídica.

Senhor Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário

Trata-se de proposta de Deliberação CAD que altera o Anexo II da Deliberação CONSU-A-16/2019, que dispõe sobre a tabela de Gratificação de Representação.

A proposta altera quantitativos de funções gratificadas previstas na Tabela de Gratificação de Representação.

Analisada a proposta e com o intuito de melhor identificar as alterações, recomendo:

*“Artigo 1º - Ficam alterados no Anexo II da Deliberação CONSU-A-16/2019 os quantitativos referente às seguintes funções **gratificadas, consolidadas no Anexo I desta Deliberação:***

*I - acréscimo de 1 (uma) gratificação de Diretor Adjunto de Administração – **Grupo 07;***

*II - acréscimo de 3 (três) gratificações de Coordenador de Divisão – **Grupo 08;***

*III - acréscimo de 4 (quatro) gratificações de Assistente Técnico – **Grupo 09;***

*IV - acréscimo de 13 (treze) gratificações de Coordenador de Serviço – **Grupo 09;***

*V - acréscimo de 3 (três) gratificações de Pregoeiro – **Grupo 10;***

*VI - redução de 3 (três) gratificações de Supervisor de Seção – **Grupo 11.**”*

Feito este pequeno ajuste de ordem formal, entendo que a minuta estará em termos para ser submetida à d. CAD.

Aproveito a oportunidade para observar que a Deliberação CONSU-A-26/2023, que criou a função gratificada de Diretor Executivo de Apoio e Permanência Estudantil e de Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, não extinguiu as funções gratificadas de Coordenador do Serviço de Apoio ao Estudante, Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação e Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação.

Neste sentido, recomendo que a d. PRDU avalie a questão e proponha minuta de Deliberação CONSU para tratar da questão.

À d. PRDU para ciência e determinação.

Procuradoria, 25 de outubro de 2023.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



Secretaria Geral

Fls. nº
Proc. nº 01-P-21590/2002
Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-21590/2002
INTERESSADO: DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - DGA
ASSUNTO: Revisão de Certificação

DELIBERAÇÃO CAD nº 716/2023

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 393ª Sessão, realizada em 03.10.23, discutiu o assunto e aprovou, por unanimidade, a revisão da certificação e organograma da Diretoria Geral da Administração, nos termos das Informações PRDU/CGQC-337/23 e 354/23, Parecer CVND-143/23 e Despacho CGU-196/23.

Preliminarmente à CGU para ciência e após à PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
4 de outubro de 2023

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por **ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, SECRETÁRIO GERAL**, em 05/10/2023, às 09:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1DDEBEB8 BBF64279 AF408D9D EB5B6C56



Estrutura Organizacional – PROC. Nº 01-P-21590/2002

Diretoria Geral de Administração - DGA

